

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZASSETE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADOR **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----
VEREADOR **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves
Silva Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e um de agosto de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09H30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Antes da Ordem do dia

No período antes da ordem o Vereador António Ventura lamentou que sendo a Câmara Municipal um dos maiores patrocinadores do COFIT – Folk Azores, não tenha havido uma menção por parte da organização na Gala realizada na Praça de Toiros, no dia de ontem, 20 de agosto, à semelhança das referências que foram feitas a outras entidades, a assim como a entrega de uma lembrança à Câmara Municipal, uma vez que se trata do momento mais importante do festival, onde deveria ter sido manifestado o agradecimento ao Município de Angra do Heroísmo e aos seus habitantes que suportam a realização do Folk Azores. -----

O Presidente da Câmara concordou com a posição e referiu que a troca de prenda se realiza no Salão Nobre, é uma sessão quase privada entre o Presidente e dois a três representante de cada grupo, não tendo interesse para os intervenientes. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que foram feitos agradecimentos na abertura do festival e nos espetáculos realizados do Teatro Angrense e Centro Cultural. -----

A Vereadora Catarina Matias questionou o ponto da situação da idosa que sofreu o acidente no barco na visita à Ilha Graciosa. O Presidente informou que foi operada e que se encontra fora de perigo e em recuperação. -----

O Vereador Nuno Melo Alves perguntou se a esplanada do restaurante da Casa da Roda se encontra licenciada, uma vez que aparentemente não oferece condições de ventilação. Ao que o Presidente informou que o processo se encontra em fase de regularização. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

- 1.1. Aprovação da ata n.º 17 da reunião ordinária de 7 de agosto de 2017. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 9978 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o período de 11 a 19 de agosto, por ocasião das Festas de Santo António da freguesia de São Mateus da Calheta, pela **Sociedade Recreativa Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**(443/2017/CMAH)-----

2.2. Ent. 10339 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o período de 11 a 19 de agosto, por ocasião das Festas de Santo António da freguesia de São Mateus da Calheta, pela **Fábrica da Igreja Paroquial de São Mateus**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(444/2017/CMAH)**-----

2.3. Ent. 10473 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o período de 11 a 19 de agosto, por ocasião das Festas de Santo António da freguesia de São Mateus da Calheta, pelo **Grupo Desportivo do Bravio**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(445/2017/CMAH)**-----

2.4. Ent. 10511 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, para o período de 11 a 19 de agosto, por ocasião das Festas de Santo António da freguesia de São Mateus da Calheta, pela **Casa do Povo do Porto Judeu**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(446/2017/CMAH)**-----

2.5. Ent. 9449 - Pedido do **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um jogo particular, no dia 5 de Agosto,

das 15h00 às 17h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(447/2017/CMAH)**-----

2.6. Ent. 9705 - Pedido da **Comissão das Festas de Santo António do Posto Santo**, solicitando apoio na cedência das figuras do cortejo infantil das Sanjoaninas, para dia alusivo à criança durante as festividades da freguesia (18 a 22 agosto). Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(448/2017/CMAH)**-----

2.7. Ent. 10353 – Pedido da **Junta de Freguesia das Doze Ribeiras**, solicitando o empréstimo de quatro cancelas para fechar o trânsito durante as Festas de Santo António daquela Freguesia, de 5 a 9 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(449/2017/CMAH)**-----

2.8. Ent. 1793 – Pedido do **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, solicitando apoio para a edição de 2017 do Folk Azores – Festival Internacional de Folclore dos Açores. Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição de um subsídio no valor de €24.250,00 nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do

Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(450/2017/CMAH)-----**

2.9. Ent. 10650 – Pedido do **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, solicitando apoio no transporte de bagagem dos grupos que integram o Folk Azores. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (451/2017/CMAH)-----**

2.10. Int. 1653 – Atribuição de apoio ao **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, no valor de €1.360,00, para organização das provas desportivas das Sanjoaninas 2017. Para ratificação do órgão executivo municipal do subsídio mencionado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(452/2017/CMAH)----**

3. Abertura do período de candidaturas e renovações das bolsas de estudo – Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-secundários e Superiores

3.1. Int. 2157 – Proposta do Vereador Guido Teles no sentido de ser aberto o **período de candidaturas e renovações da atribuição das bolsas de estudo**, para o ano letivo 2017/2018, entre 17 de julho e 17 de setembro de 2017, no âmbito do Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores. Para ratificação do órgão executivo municipal do subsídio mencionado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do citado

Regulamento Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (453/2017/CMAH)**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1. Ent. 5429 – Pedido da **Academia do Bacalhau da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização do 46.º Congresso Mundial das Academias do Bacalhau. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €10.250,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€10 250,00).(454/2017/CMAH)**-----

4.2. Ent. 6723 – Pedido do **Sport Clube Barreiro**, solicitando apoio tendo em vista a realização de um intercâmbio entre os Veteranos do Barreiro e os Veteranos de Fátima. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00).(455/2017/CMAH)**-----

4.3. Ent. 7633 – Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando

apoio para a impressão da 2.^a edição da obra “Beato João Baptista Machado de Távora – Martir do Japão”. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.872,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€1 872,00)(456/2017/CMAH)**-----

4.4. Ent. 8152 – Pedido do **Centro Social de São Bento**, solicitando apoio para uma deslocação dos idosos daquele Centro ao Norte do País, de 3 a 8 de outubro próximo. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00)(457/2017/CMAH)**-----

4.5. Ent. 7478 – Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio para o Encontro Regional de Professores/Formação “Educação para o Desenvolvimento Sustentável nos Açores”, valorização dos patrimónios natural, construído e material. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €600,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€600,00)(458/2017/CMAH)**-----

4.6. Ent. 7980 – Atribuição de apoio à **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, para os prémios do concurso “Os Direitos da Criança”, no âmbito da campanha “Laço Azul”. Propõe-se a concessão de um subsídio no valor de €750,00. Para deliberação do órgão executivo municipal no termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€750,00)(459/2017/CMAH)-----

4.7. Ent. 3229 – Pedido do **Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando um apoio tendo em vista a realização de obras naquele Centro. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €4.847,44, mediante a celebração de um contrato programa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€4 847,44)(460/2017/CMAH)-----**

5. Minutas de protocolo

5.1. Int. 2187 – Minuta de protocolo de cooperação na área do turismo, entre o Município e a **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, tendo por objeto a elaboração de um plano estratégico de medidas para o destino Angra do Heroísmo – Ilha Terceira, mediante um subsídio no valor de €26.290,40. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (461/2017/CMAH)-----**

5.2. Ent. 7051 – Protocolo entre o Município e a **Delegação da Cruz Vermelha de Angra do Heroísmo**, tendo por objeto a concretização do processo de cooperação no domínio das atividades de interesse municipal de natureza social, no apoio a eventos sociais, desportivos e outros, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €30.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(462/2017/CMAH)-----**

6. Correção e ordenamento do trânsito no cruzamento na Canada Nova de Santa Luzia – Santa Luzia – declaração de utilidade pública

6.1. Int. 2000 – Minuta de deliberação tendo em vista a Câmara Municipal autorizar o envio do requerimento para a declaração de utilidade pública ao Governo Regional dos Açores, com o intuito de ser declarada a utilidade pública do prédio urbano composto por casa a reduto e dos direitos do mesmo inerente, sito na Canada Nova, Freguesia de Santa Luzia, no âmbito do processo de expropriação, tendo em vista a correção e ordenamento do trânsito no cruzamento na Canada Nova de Santa Luzia – Freguesia de Santa Luzia. - **A Câmara Municipal, retirou este assunto.(463/2017/CMAH)**-----

INFORMAÇÕES

7. Documentos para conhecimento

7.1. Ent. 10556 – Ofício da **Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, agradecendo pela colaboração prestada aquando do período de estágio do Técnico de Apoio Psicossocial. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

7.2. Ent. 10568 – Comunicação do **Agrupamento 513 de Alenquer**, agradecendo pela disponibilidade prestada aquando da estadia daquele grupo na Ilha Terceira. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

7.3. Ent. 10567 – Ofício do **Agrupamento 143 de São Mamede de Infesta**, agradecendo pela colaboração prestada no transporte aquando da viagem a esta Ilha. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da agenda

Voto de Pesar e Solidariedade

Int. 2278 Voto de Pesar e Solidariedade pelos trágicos acontecimentos ocorridos no Monte – Município do Funchal, no passado dia 15 de agosto. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto. (464/2017/CMAH)**-----

Terceira revisão ao PPI e Orçamento dos Serviços Municipalizados para 2017

Ent. 10950 – Terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento dos Serviços Municipalizados para 2017, tendo em vista a autorização da repartição dos encargos plurianuais da Empreitada de Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais da Cidade de Angra do Heroísmo ao cronograma financeiro apresentado na proposta.

Encargos para o ano de 2017 - €169 270,40

Encargos para o ano de 2018 - €1 129 629,60

Total - €1 298 900,00

Para deliberação do órgão executivo municipal e posterior envio ao órgão deliberativo, no sentido de autorizar os encargos plurianuais referidos, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, aprovou esta revisão e deliberou remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(465/2017/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta e cinco minutos minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 21 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
